



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2024

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão pública, Marco Antonio Rocha Villibor, Pregoeiro Municipal, reuniu-se em sessão pública na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, regularmente nomeado pela portaria nº 061/2023, para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Propostas.

Deu-se inicio à sessão com as seguintes empresas CREDENCIADAS:

EMPRESA	PROTOCOLO	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
EDMILSON DE CARVALHO GOMES MEDICO - ME	5672/2024	33.094.284/0001-81	RICARDO DIAS SOUZA	057.526.445-42
HUMANI SAUDE LTDA	5669/2024	12.478.252/0001-00	LEONARDO ALVES GULATER OLIVEIRA	458.095.338-09
OMEGA GESTÃO HOSPITALAR E SAUDE LTDA - EP	5671/2024	28.963.733/0001-40	BIANCA GUEDES	358.986.348-00
ASSOCIAÇÃO BENEFICINTE SHDSS	5670/2024	04.309.847/0001-03	BRUNO CESAR NOGUEIRA MONTONI	069.825.586-06

Após recebimento dos envelopes Proposta e Documentação deu-se inicio a abertura do envelope nº 01 – Proposta Comercial, e consequentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Edital.

Constatou-se que as Propostas Comerciais das empresas estão em conformidade.

Assim iniciou-se a fase de lances com os representantes legais presente.

Após a fase de lances, procedeu-se à abertura à abertura do envelope nº 02 – Documentação ficando constatado que a empresa **HUMANI SAUDE LTDA** está **INABILITADA**, pois deixou de apresentar os seguintes itens abaixo conforme solicitado no Edital:

9.8.4. Prova de vínculo empregatício do profissional responsável pela empresa, das seguintes formas:

9.8.4.1. Ficha de Registro do Empregado, ou;

9.8.4.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social, devidamente anotada, ou;

9.8.4.3. Contrato Social e última alteração se houver, demonstrando a participação do profissional na empresa licitante.

O item 9.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante foi apresentado, porem o mesmo se encontra vencido, questão levantada pelos representantes legais das empresas EDMILSON DE CARVALHO GOMES MEDICO – ME e ASSOCIAÇÃO BENEFICINTE SHDSS, pois no documento a validade do mesmo e de 30 dias apartir da emissão e não do dia seguinte, sendo assim o documento venceu no dia 27/11/2024, podendo o mesmo ser sanado através de diligencia.

O item 9.8.5. A empresa apresentou porem apresentou ela incompleta deixando de indicar a equipe que prestará serviço apresentando somente o responsável técnico.

Constatado isso passou-se para o 2º (segundo) colocado, sendo feito a negociação de valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Após a fase de negociação, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – Documentação ficando constatado que a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICINTE SHDSS** está **HABILITADA**.

A empresa foi vencedora com lance final conforme Mapa de Apuração anexo.

O representante legal da empresa **HUMANI SAUDE LTDA** apresentou interesse na interposição de **RECURSOS** quanto a sua **INABILITAÇÃO**, o mesmo indagou que o documento apresentado **9.8.2.** Comprovação de registro ou inscrição válida da empresa na entidade profissional competente (CRM) e o **9.8.3.** Prova de Registro ou inscrição do profissional responsável pela empresa na Entidade Profissional Competente comprovam o vínculo empregatício do profissional responsável, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões conforme Art. 165 Inicso I contando-se a partir do dia 29/11/2024 findando no dia 03/12/2024, conforme o item 10.2 do edital admitindo-se o recurso seja enviado por e-mail no endereço: licitacao@bordadamata.mg.gov.br, indicando no preâmbulo da mensagem o CNPJ, Razão Social, número do Edital e nome do representante solicitante, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física e disponibilizar as informações (endereço completo, telefone e e-mail) para envio de resposta.

O representante legal da empresa **EDMILSON DE CARVALHO GOMES MEDICO – ME**, solicitou que se o RECURSO da empresa **HUMANI SAUDE LTDA** vier a ser aceito, a empresa deverá apresentar uma Planilha de Custo e declarações de profissionais para comprovar que os valores ofertados não estão inexequível e de acordo com os praticados no mercado e na região.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Pregoeira que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 28 de novembro de 2024.

Marco Antonio Rocha Villibor
Pregoeiro

Ricardo Dias Souza
Edmilson de Carvalho Gomes Medico - ME

Leonardo Alves Gulater Oliveira
Humani Saude Ltda

Bianca Guedes
Omega Gestão Hospitalar e Saúde Ltda - EPP

Bruno César Nogueira Montoni
SHDSS Gestão em Saúde